



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 8.041, de 22/05/2018 subscrito pela servidora Eliane Frederico Pinto, Assessora Jurídica de Gabinete da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria 043/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar por motivo de licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias a servidora Eliane Frederico Pinto, Assistente Jurídico de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Nomear o Senhor João Victor Pessin Neves, brasileiro, solteiro, residente a Avenida Democrata, 381, bairro centro, Boa Esperança-ES, portador do CPF 110.036.727-60 e do RG 1.792687 SSP-ES, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, conforme as atribuições estabelecidas na Resolução Legislativa de nº 367/2017, pelo mesmo prazo do afastamento da servidora em licença maternidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente